



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 111/2018.

PUBLICADO EM

Data: 11.07.19

Órgão: DIOESTAMUNES

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA EXECUÇÃO DA OBRA

O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº. 27.167.311/0001-04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, Nº. 20, Centro, Ecoporanga/ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, divorciado, residente nesta cidade, portador do CPF nº. 478.812.757-15 e, da Cédula de Identidade nº. 189.546-SSP-ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA DGF EIRELI**, sediada na Rua Antônio Dias Pereira, nº 384, Bairro Boa Vista, CEP: 29.785-000, Vila Valério – ES, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.213.619/0001-02, representada neste ato por seu administrador Sr. **DIEGO FELIPE**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº. 097.044.657-85, residente e domiciliado na Rua Antônio Dias Pereira, nº 384 – Fundos, Bairro Boa Vista, CEP: 29.785-000, Vila Valério – ES, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de prorrogação de prazo de vigência do Contrato:

Aos **otio (08)** dias do mês de **julho (07)** do ano de **dois mil e dezenove (2019)**, O **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, alterada pela Lei 8.883/94, de acordo com o processo protocolado sob o nº. 5217/2019, de 27 de junho de 2019, resolvem **PRORROGAR** o contrato de nº. **111/2018**, referente a Tomada de Preços nº 005/2018, tudo em conformidade com as exigências e condições do contrato inicial.

CONSIDERANDO:

* O pedido de aditivo pela contratada datado de 27/06/2019;

* A conclusão do setor de engenharia através do encaminhamento do processo supracitado.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, tudo em conformidade com as exigências e condições do contrato inicial e alterações, a celebração do presente termo aditivo ao contrato nº 111/2018, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93, mediante às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 111/2018, a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula quinta no item 5.1; e da execução da obra, no item 5.3, o qual refere-se à **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA COBERTA PARA O PROJETO CREAS, NESTE MUNICÍPIO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica o contrato nº 111/2018, prorrogado pelo prazo de **três (03) meses**, com início no dia **três (03) de agosto (08)** do ano de **dois mil e dezenove (2019)** e término no dia **dois (02) de novembro (11)** do ano de **dois mil e dezenove (2019)**; e o prazo de execução da obra prorrogado pelo prazo de **três (03) meses**, com início no dia **onze (11) de julho (07)** de **dois mil e dezenove (2019)** e término em **dez (10) de outubro (10)** de **dois mil e dezenove (2019)**.



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo decorre de autorização da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, da contratante e do setor de engenharia que encontra amparo legal no artigo 57, § 1º, incisos II e VI, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo de prorrogação permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ES
ELIAS DAL COL
CONTRATANTE

CONSTRUTORA DGF EIRELI
DIEGO FELIPE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª  _____ CPF: 077679907-02

2ª  _____ CPF: 156433097-36